



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

PORTARIA Nº 11/2026,

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NEGATIVO DA TARIFA A VIGORAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2026, PARA O SEGMENTO INDUSTRIAL – MODALIDADE PUT, NA FORMA QUE INDICA.

A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 1º da Lei nº 5.407/2004; na Lei nº 6.661/2009; no Decreto Estadual nº 30.352/2016 (Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe) alterado pelo Decreto Estadual nº 546/2023; no Contrato de Concessão firmado entre o Estado de Sergipe e a então Empresa Sergipana de Gás – EMSERGÁS, que teve a sua denominação social alterada para Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – SERGÁS, pela Lei 5.578, de 25 de fevereiro de 2005. E,

Considerando o Ofício SERGAS nº 015/2026- DIREX, de 05 de fevereiro de 2026, onde a Concessionária encaminhou o pleito de aprovação do repasse para a Tarifa Média da SERGAS, a vigorar no trimestre fevereiro/março/abril/2026, da variação negativa de (- R\$ 0,1290/m³) apurada entre o Preço do Gás PUT em vigor até 31/01/2026 e aquele a ser praticado a partir de 01/02/2026, que ensejou a abertura do Processo Administrativo nº 63/2026;

Considerando a Nota Técnica nº 04/2026 da Câmara Técnica de Análise Tarifária da AGRESE, que concluiu pela pertinência do reajuste do preço do gás natural para o segmento industrial – modalidade PUT;

Considerando o Parecer nº 11/2026 da Procuradoria da AGRESE;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na Reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2025, e

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 130ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, através da Resolução nº 101/2026-CONSUP.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o reajuste negativo de (-)6,413% (seis inteiros e quatrocentos e treze centésimos por cento) na Tarifa PUT vigente, que passará de R\$ 2,0114/m³ para R\$ 1,8824/m³, sem a incidência de impostos, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026 e manutenção da Margem Bruta estabelecida em novembro de 2024, correspondente à última faixa da cascata, no valor de R\$ 0,2388/m³, aplicável ao segmento industrial.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

Parágrafo único. Os valores faturados periodicamente pela SERGAS serão calculados mediante a multiplicação do volume contido nos limites de cada faixa pela tarifa correspondente, expressa em R\$/m³.

Art. 2° As tarifas do Gás Natural expressas em R\$/m³ estão referenciadas à pressão absoluta de 1 atm. (1,035 kgf/cm²), temperatura de 293,15°K (20° Celsius) e poder calorífico superior (PCS) igual a 9.400 Kcal/m³ (39.348.400 kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³).

Art. 3° - As tarifas do Gás Natural, expressas em R\$/m³ estabelecidas nesta Portaria são para faturamento à vista, não incluídos os tributos incidentes sobre o faturamento, nem encargos financeiros decorrentes das condições comerciais contratadas.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada na íntegra no site da Agência, produzindo seus efeitos retroativamente **a partir de 1° de fevereiro de 2026.**

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2026

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WDJE-F3KA-XSMD-O1K8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 26/02/2026 12:25:38 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA Nº 11/2026, de 26/02/2026. Parecer nº 11/2026. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE. Objeto: Autorizar o reajuste de (-)6,413% (seis inteiros e quatrocentos e treze centésimos por cento) na Tarifa PUT vigente, que passará de R\$ 2,0114/m³ para R\$ 1,8824/m³, sem a incidência de impostos, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026 e manutenção da Margem Bruta estabelecida em novembro de 2024, correspondente à última faixa da cascata, no valor de R\$ 0,2388/m³, aplicável ao segmento industrial. Vigência: Com a publicação do seu extrato no D.O.E, sendo disponibilizada na íntegra no site da Agência.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2026

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4MDZ-IXC0-MJTC-IQXT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 26/02/2026 12:23:59 (Docflow)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 23 de janeiro de 2026. **HORÁRIO:** 13:30 horas. **LOCAL:** Plataforma Atlas Governance - Sistema de Votação Online. **PRESENCAS:** Membros do Conselho de Administração. **ORDEN DO DIA:** Aprovar as Demonstrações Financeiras referentes ao Terceiro Trimestre de 2025 - Padrão IFRS. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras em IFRS relativas ao terceiro trimestre de 2025, conforme documentos disponibilizados na plataforma Atlas Governance. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Katucha Marcyra Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Gilberto Magalhães Occhi; Ademar de Oliveira Ribeiro; Ademario Alves de Jesus; Leandro Neves de Oliveira; Luis Carlos Spaziani; Maico Santos Wiltshire de Carvalho; Marco Antonio Queiroz; Sarah Tarsila Araújo Andreozzi e Walter Pereira Lima. **Nota:** Registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 26.02.2026 sob nº 20260100587.

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Extrato da PORTARIA Nº 11/2026, de 26/02/2026. Parecer nº 11/2026. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE.** Objeto: Autorizar o reajuste de (-)6,413% (seis inteiros e quatrocentos e treze centésimos por cento) na Tarifa PUT vigente, que passará de R\$ 2,0114/m³ para R\$ 1,8824/m³, sem a incidência de impostos, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026 e manutenção da Margem Bruta estabelecida em novembro de 2024, correspondente à última faixa da cascata, no valor de R\$ 0,2388/m³, aplicável ao segmento industrial. **Vigência:** Com a publicação do seu extrato no D.O.E, sendo disponibilizada na íntegra no site da Agência.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Extrato da PORTARIA Nº 12/2026, de 26/02/2026, que dispõe sobre a aprovação do o Produto 6 - Relatório de Mapeamento do Mercado de Descomissionamento de plataformas no litoral sergipano, apresentado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e dá providências correlatas. **Proc. nº 94/2026.** **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE.** **Vigência:** Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 26 de fevereiro de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-010/2024

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda.
OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 60 (sessenta) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-010/2024, cujo objeto consiste na "Duplicação da Pavimentação Asfáltica na Rodovia SE-270, no Município de Lagarto, com extensão aproximada de 1,00 Km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 540 (quinhentos e quarenta) dias para 600 (seiscentos) dias e de 720 (setecentos e vinte) dias para 780 (setecentos e oitenta) dias.
BASE LEGAL: Artigo 190 da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 220/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 11 de fevereiro de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Detran

EXTRATO DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 131/2026, DE 03.02.2026. - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora HELENITA BOMFIM, RG. 475.XXX/SSP/SE, CPF XXX.374.015-XX Agente de Serviços de Saúde, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 29.08.1983 a 28.08.1988. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
PORTARIA Nº 132/2026, DE 03.02.2026. - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora HELENITA BOMFIM, RG. 475.XXX/SSP/SE, CPF XXX.374.015-XX Agente de Serviços de Saúde, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 29.08.1988 a 28.08.1993. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
PORTARIA Nº 133/2026, DE 03.02.2026. - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora HELENITA BOMFIM, RG. 475.XXX/SSP/SE, CPF XXX.374.015-XX Agente de Serviços de Saúde, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 29.08.1993 a 28.08.1998. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
PORTARIA Nº 134/2026, DE 03.02.2026. - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora HELENITA BOMFIM, RG. 475.XXX/SSP/SE, CPF XXX.374.015-XX Agente de Serviços de Saúde, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 29.08.1998 a 28.08.2003. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
PORTARIA Nº 135/2026, DE 03.02.2026. - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora HELENITA BOMFIM, RG. 475.XXX/SSP/SE, CPF XXX.374.015-XX Agente de Serviços de Saúde, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 29.08.2003 a 28.08.2008. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
PORTARIA Nº 136/2026, DE 03.02.2026. - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora HELENITA BOMFIM, RG. 475.XXX/SSP/SE, CPF XXX.374.015-XX Agente de Serviços de Saúde, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 29.08.2008 a 28.08.2013. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
PORTARIA Nº 137/2026, DE 03.02.2026. - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora HELENITA BOMFIM, RG. 475.XXX/SSP/SE, CPF XXX.374.015-XX Agente de Serviços

de Saúde, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 29.08.2013 a 28.08.2018. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
PORTARIA Nº 138/2026, DE 03.02.2026. - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora HELENITA BOMFIM, RG. 475.XXX/SSP/SE, CPF XXX.374.015-XX Agente de Serviços de Saúde, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 29.08.2018 a 28.08.2023. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
PORTARIA Nº 150/2026, DE 04.02.2026. - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora ROSINEIDE ALVES DA CRUZ, RG. 815.XXX/SSP/SE, CPF XXX.820.115-XX Agente Administrativo, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 12.07.1995 a 11.07.2000. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
PORTARIA Nº 151/2026, DE 04.02.2026. - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora ROSINEIDE ALVES DA CRUZ, RG. 815.XXX/SSP/SE, CPF XXX.820.115-XX Agente Administrativo, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 12.07.2000 a 11.07.2005. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
PORTARIA Nº 152/2026, DE 04.02.2026. - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora ROSINEIDE ALVES DA CRUZ, RG. 815.XXX/SSP/SE, CPF XXX.820.115-XX Agente Administrativo, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 12.07.2005 a 11.07.2010. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
PORTARIA Nº 153/2026, DE 04.02.2026. - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora ROSINEIDE ALVES DA CRUZ, RG. 815.XXX/SSP/SE, CPF XXX.820.115-XX Agente Administrativo, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 12.07.2010 a 11.07.2015. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
PORTARIA Nº 154/2026, DE 04.02.2026. - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora ROSINEIDE ALVES DA CRUZ, RG. 815.XXX/SSP/SE, CPF XXX.820.115-XX Agente Administrativo, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 12.07.2015 a 11.07.2020. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
PORTARIA Nº 197/2026, DE 25.02.2026. - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora SELMA MARIA DOS SANTOS, RG. 578.XXX/SSP/SE, CPF XXX.784.805-XX Executor de Serviços Gerais, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 14.06.2016 a 13.06.2021. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATO 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024. Ref. Pregão Eletrônico nº 11/2024. Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato nº 004/2024, por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** EMPRESA Z DOC TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMA LTDA. **Vigência:** 18/03/2026 a 17/03/2027. **Data de assinatura do aditivo:** 24/02/2026. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0036. **Projeto/Atividade:** 1192. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30/3.90.39/3.90.40. **Parecer jurídico:** Nº 98/2026-DETRAN **Processo Administrativo:** Nº 411/2026-ADIT.CONTRATUAL-DETRAN

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Emdagro



Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2026

A EMDAGRO torna público a revogação do Pregão Eletrônico nº 01/2026, cujo objeto é o Registro de Preço visando eventual e futura aquisição de materiais de uso agropecuário/veterinário, com fundamento no artigo 62 da Lei 13.303/2016, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente detectado após a fase de acolhimento das propostas.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2026.

Gilson dos Anjos Silva
Diretor - Presidente

Emgetis

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2025. Contratante: Emgetis; Contratado: Laborese Medicina Ocupacional Ltda; Objeto: Retificar o item 2.3. da Cláusula Segunda - Dos Exames, para adequar os valores indicados aos valores descritos na Ata da Dispensa Por Valor - DV0083/2025, permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 02/2025, Dispensa Por Valor - DV0083/2025, que não são objeto deste termo de apostilamento; data de assinatura: 25/02/2026.

Fapitec



TERMO DE OUTORGA DE PESQUISADOR A CHAMADA PPSUS - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: gestão compartilhada em saúde/FAPITEC/SE Nº 01/2025

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TÍTULO DO PROJETO	VIGÊNCIA	VALOR DO AUXÍLIO
1	Eduesley Santana Santos	UFS	"IMPACTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELECARDIOLOGIA NOS DESFECHOS DE PACIENTES COM INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO EM SERGIPE."	02/2026 a 01/2028	R\$ 117.200,00

Aracaju/SE, 26 de fevereiro de 2026.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE